

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato concorrente ao Cargo 200 - TRAINEE, que insurge contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Avaliação de Conhecimentos, conforme disposto no Comunicado 002/2023 do Processo Seletivo para Trainee.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DAS CONCLUSÕES DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados Deferidos e/ou Indeferidos de acordo com as decisões supra elencadas, com base no Capítulo V do Comunicado que rege este Processo Seletivo. Fica reiterado que *“Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito definitivo.”*

No caso de anulação de uma questão objetiva da prova, a pontuação correspondente a essa questão será concedida a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso. Importante ressaltar que, ao ocorrer a anulação e distribuição dos pontos entre os demais candidatos, os participantes que originalmente haviam respondido corretamente não serão beneficiados com pontuação adicional, uma vez que suas respostas já haviam sido consideradas corretas inicialmente.

Resultado da Análise do Recurso:**Indeferido**

Inscrição	Cargo	Questão	Procedimento
0233000022	200 - TRAINEE	45	Gabarito Mantido